## **Editais**



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA GABINETE DO PREFEITO



## EDITAL № 004 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

CONVOCA TODOS OS CREDORES COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E PROCESSADOS INSCRITOS ENTRE OS ANOS DE 2013 A 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA — Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

## INFORMA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** todos os credores da municipalidade que efetuaram atos negociais e prestação de serviços com o município de IBITIARA, cujas despesas tenham sido empenhadas e inscritas nos restos a pagar, para comparecer à Sede da Secretaria de Finanças do Município no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, para conferência dos créditos e legalidade dos empenhos.

Art. 2° - Os interessados deverão disponibilizar todos os documentos necessários à verificação do crédito, sendo obrigatório a apresentação de Notas Fiscais, comprovação de entrega e recebimento de bens ou prestação de serviços, recibos ou qualquer documento que comprove a realização da despesa.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando as demais disposições em contrário.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura e proceda ampla divulgação nos meios de comunicação existentes na cidade.

IBITIARA-BA, em 18 de outubro de 2024.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito

Rua João Pessoa, n.º 08 – Centro – Ibitiara – BA – CEP: 47.700-000 Telefone: (77) 3647-2151